



PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura , no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **1605.01/2018 -INFRA** vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das centrais de PABX, aparelhos telefônicos, preparação de rede de ramais, junto a Secretaria de Infraestrutura do município de Beberibe-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Beberibe- CE, 16 de Maio de 2018.


ELDER SILVA DE SOUZA
Secretaria de Infraestrutura